

# Carta de Serviços ao Cidadão

Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e  
Gestão - SEPLAN



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO

## **Governadora do Estado**

Maria de Fátima Bezerra

## **Vice-Governador do Estado**

Walter Alves Pereira

## **Secretário do Planejamento, do Orçamento e Gestão**

Álvaro Luiz Bezerra (respondendo pelo expediente)

## **Secretário Adjunto**

### **Equipe responsável pela atualização**

Glênya Kadja Freire da Silva

Thays da Silva Barbosa

# Sumário

▪ Apresentação .....	04
▪ Atuação da SEPLAN .....	05
▪ Informações gerais .....	06
▪ Organograma .....	07
▪ Equipe .....	08
▪ Descrição dos cargos .....	09
▪ Descrição dos cargos .....	10
▪ Serviços disponíveis .....	11
▪ Canais de atendimento .....	12
▪ Planejamento Plurianual do Estado .....	13
▪ Canais de comunicação com o cidadão .....	14
Portal da Transparência .....	15
Sistema de informação ao cidadão - e-SIC .....	16
Ouvidoria do RN .....	17



# Apresentação

A carta de serviços é o documento utilizado pela Secretaria Estadual do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) para disponibilizar informações quanto aos serviços prestados pelo Órgão, bem como, seu quadro de servidores e os meios de comunicação disponíveis.

Também tem o objetivo de conferir transparência às ações e procedimentos, além de estabelecer compromissos públicos com padrões de qualidade na realização de atividades públicas, especialmente na prestação dos serviços e atendimento ao cidadão e ao mercado.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009. A partir da Instrução Normativa Nº 1, de 6 de janeiro de 2010, dispõe-se acerca da elaboração e a publicação de Carta de Serviços ao Cidadão e a aplicação de pesquisas de satisfação do usuário.



A Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão é um órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. A SEPLAN tem a responsabilidade coordenar e implementar o planejamento do Poder Executivo Estadual.

# Informações Gerais

**Endereço:**

BR 101 km 4 – Av. Senador Salgado Filho, s/n,  
Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(Centro Administrativo do Estado)

**Horário de funcionamento:**

Segunda à Sexta, das 8h às 18h

**Homepage:**

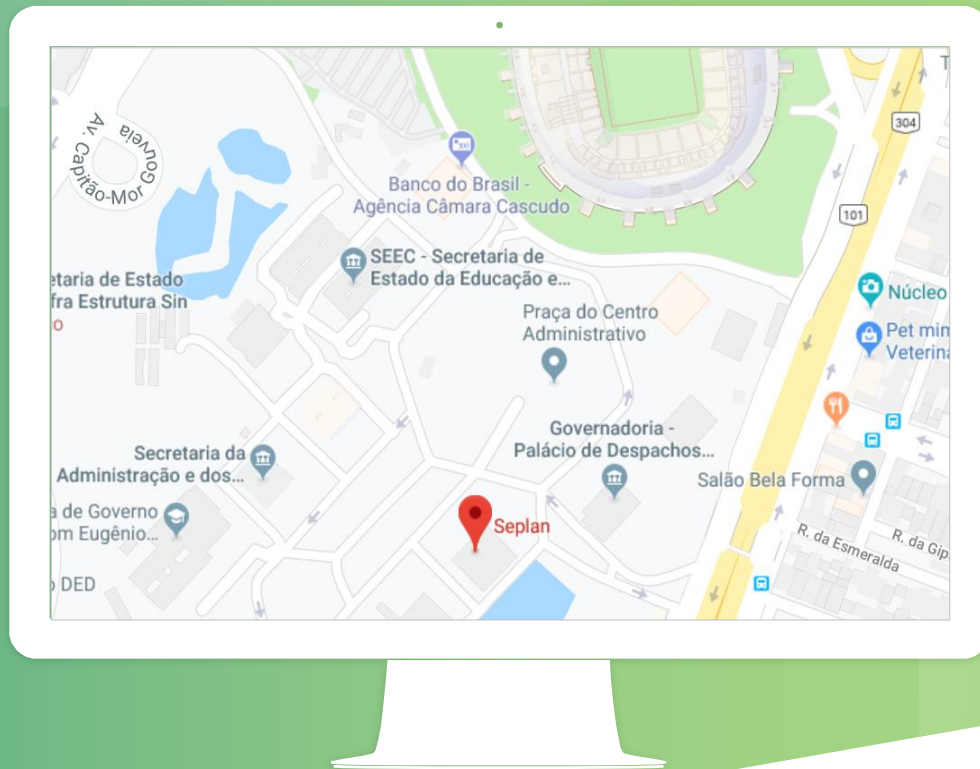
<http://www.seplan.rn.gov.br>

**E-mail:**

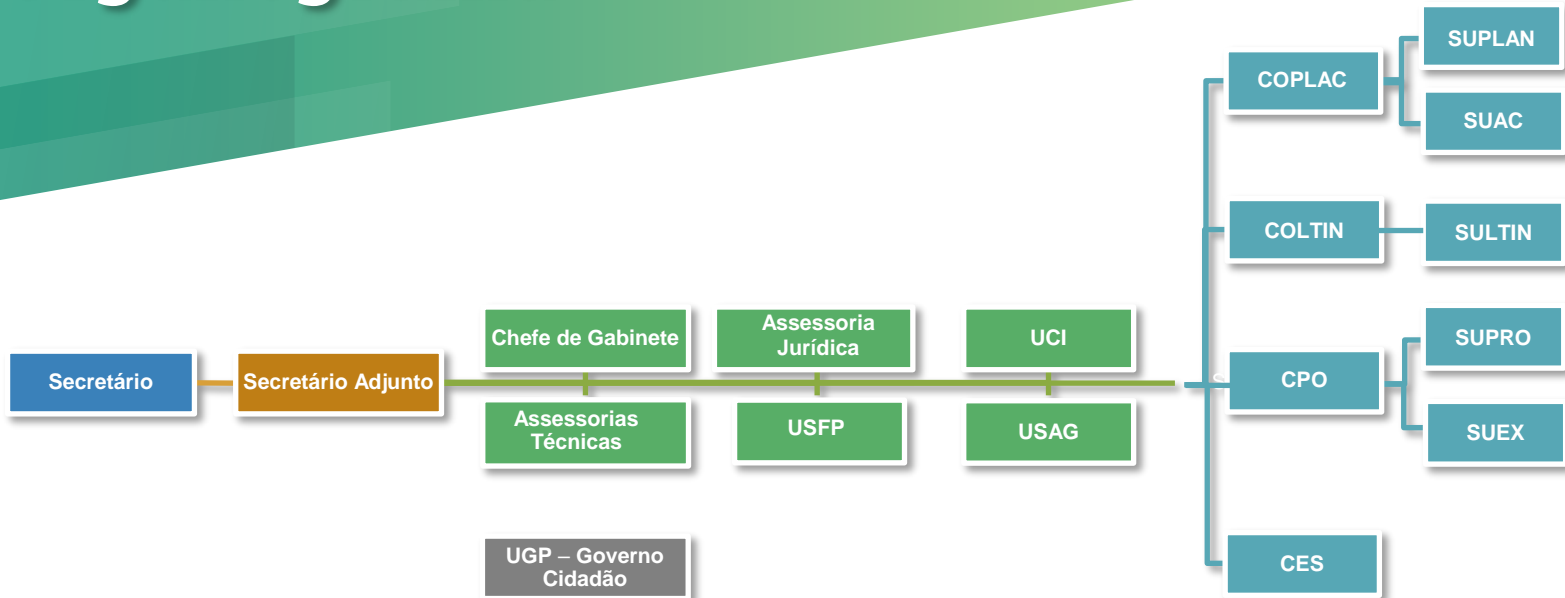
[seplan@rn.gov.br](mailto:seplan@rn.gov.br) | [apoioseplan@gmail.com](mailto:apoioseplan@gmail.com)

**Recepção:**

84 3232-1911



# Organograma



**UGP – Governo Cidadão:** O Projeto Governo Cidadão dispõe de Organograma próprio, sendo a SEPLAN o órgão executor do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (Governo Cidadão).

# Equipe

Secretário - **Álvaro Luiz Bezerra** (respondendo pelo expediente)

Secretário-Adjunto -

Chefe de Gabinete -

Assessoria Técnica (AT)

**Victor Branco de Holanda**

**Ana Paula Cavalcanti Protásio de Lima**

Assessoria Jurídica (AJ)

**Victor Darlan Fernandes de Carvalho Oliveira**

Unidade de Controle Interno (UCI)

**Ivaneide Silvino de Araújo**

Chefia da Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG)

**José Rodrigues Freire Júnior**

Chefia da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP)

**Humberto Vieira de Andrade Filho**

Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão (UGP)

**Ana Cristina Olímpio Guedes Spinelli**

## COORDENADORIAS

Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC)

**Diego Tenório da Paz**

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPO)

**Alessanna Larissa Azevedo Vitoriano**

Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informação (COLTIN)

**Sávio de Melo Sousa**

Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos (CES)

**Ricardo Valério Costa Menezes**

## SUBCOORDENADORIAS

Subcoordenadoria de Planejamento (SUPLAN)

**Sergio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz**

Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle (SUAC)

**Thaís Godeiro Maia**

Subcoordenadoria de Execução Orçamentária (SUEX)

Subcoordenadoria de Programação Orçamentária (SUPRO)

**Lisbelle Guerra Teixeira**

Subcoordenadoria de Logística e Tecnologia da Informação (SULTIN)

**Isaac Abraão Ricardo dos Santos**



# Descrição dos cargos



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E DAS FINANÇAS - SEPLAN

## Assessoria Técnica (AT)

A Assessoria Técnica (AT) é o departamento de assessoramento direto ao Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, responsável por coordenar estudos que envolvam outros órgãos da SEPLAN com a finalidade de subsidiar decisões de natureza técnica, bem como emitir parecer sobre essas decisões e acompanhar medidas em busca do equilíbrio fiscal.

## Assessoria Jurídica (AJ)

A Assessoria Jurídica (AJ) é o departamento de assessoramento direto ao Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão. É responsável por emitir parecer acerca da legalidade das decisões administrativas, como a celebração de contratos, bem como acompanhar e oferecer suporte em caso de convocação da SEPLAN por autoridades constituídas, subsidiando respostas aos órgãos de controle externo, como Ministério Público e Judiciário.

## Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP)

A Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP) é o departamento da SEPLAN competente para o desempenho das atividades inerentes ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio Grande do Norte (SIAF – RN). A UIF é responsável por exercer as atividades financeiras de controle, fiscalização da aplicação de recursos e pagamento das despesas previamente autorizadas pelo ordenador de despesas da SEPLAN, também acompanhando o andamento financeiro de convênios e ajustes em que a SEPLAN figure como parte.

## Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG)

A Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG) é o departamento da SEPLAN que realiza as atividades de análise de desempenho, coordenação e acompanhamento das respectivas atividades administrativas. A USAG é responsável por prestar serviços de apoio administrativo à SEPLAN, controlar a lotação de cargos e a frequência de pessoal da Secretaria, bem como por reunir dados e informações para análise e controle de custos com pessoal. O departamento também reúne dados e informações de materiais, para, assim, manter o funcionamento da Secretaria

## Unidade de Controle Interno (UCI)

A Unidade de Controle Interno (UCI) é o departamento da SEPLAN responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional. É vinculada à Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CONTROL), e entre suas competências está a análise de compras, contratos e nomeações, bem como a construção de relatório anual apresentado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN).

# Descrição dos cargos



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E DAS FINANÇAS - SEPLAN

## Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informática (COLTIN)

A Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informática (COLTIN) é o departamento da SEPLAN responsável por coordenar a implantação e operacionalização de sistemas de planejamento, orçamento, informações gerenciais para apoiar a gestão de recursos públicos.

## Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPO)

A Coordenadoria de Orçamento (CPO) é o departamento da SEPLAN responsável por elaborar programas de administração e execução orçamentária do Estado, além de orientar os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual acerca da elaboração de propostas orçamentárias.

## Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos (CES)

A Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos (CES) é o departamento da SEPLAN responsável por elaborar estudos, pesquisas e análises necessários à programação econômica e social de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, além de desenvolver e aplicar sistemas, modelos, métodos e técnicas de pesquisa que servem de suporte aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

## Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informática (COLTIN)

A Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informática (COLTIN) é o departamento da SEPLAN responsável por coordenar a implantação e operacionalização de sistemas de planejamento, orçamento, informações gerenciais para apoiar a gestão de recursos públicos.

# Serviços disponíveis



## Canais de atendimento

Neste espaço o cidadão pode acessar os contatos de todas as coordenações da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN.



## Planejamento Plurianual do Estado

O PPA é o instrumento de planejamento governamental, que contém os programas e projetos a serem entregues ao cidadão. A Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Controle é a responsável por conduzir orientações aos órgãos do Estado e de prestar esclarecimentos à sociedade.



## Serviços de Informação

É possível obter informações acerca dos documentos e dados através do [Portal da Transparência](#), bem como pelo serviço integrado de informações ao cidadão [e-SIC](#) e [Ouvidoria RN](#).

# Canais de atendimento

## Assessoria Técnica(AT)

Responsável: Victor B de Holanda

 84 3232-1939  victorbholanda@gmail.com

## Assessoria Jurídica(AJ)

Responsável: Victor Darlan

 84 3232-1925  victor\_darlan@hotmail.com

## Coordenadoria de Planejamento Orçamentário(CPO)

Responsável: Alessanna Larissa Azevedo Vitoriano

 84 3232-4006  cposeplan@gmail.com

## Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle(COPLAC)

Responsável: Diego Tenório da Paz

 84 3232-4005  coplaceplanrn@gmail.com

## Coordenadoria de Logística e Tecnologia da Informação(COLTIN)

Responsável: Sávio de Melo

 84 3232-2009  sr.saviomelo@gmail.com

## Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos (CES)

Responsável: Ricardo Valério

 84 3232-8659  valeriomenezes@yahoo.com.br

## Unidade de Controle Interno (UCI)

Responsável: Ivaneide Silvino

 84 3232-9336  ivaneidesilvino@yahoo.com.br

## Unidade Instrumental de Administração Geral (USAG)

Responsável: José Rodrigues Freire Júnior

 84 3232-1919  usag.seplan.rn@gmail.com

## Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento (USFP)

Responsável: Humberto Vieira de Andrade Filho

 84 3232-1889  usfpseplan.rn@gmail.com

# Planejamento Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a operacionalizar as ações públicas do governo, declarando através dele, as políticas públicas do governo pelos próximos quatro anos, contemplando também os objetivos a serem atingidos e as metas a serem alcançadas.

No Estado do Rio Grande do Norte, a lei que institui o PPA está prevista na Constituição Estadual, no art. 106 e § 1º que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Para isso, a SEPLAN possui o setor responsável pelas ações referentes ao PPA que é a Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC), que tem como função coordenar a formulação, implantação, acompanhamento, controle e avaliação da execução e gestão de políticas, diretrizes, programas, objetivos, metas, iniciativas e indicadores contidos nesse plano quadrienal, que é elaborado com a participação da sociedade potiguar.



**PPA 2020-2023**

[clique aqui](#) para baixar o arquivo

**Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC)**

Responsável: Diego Tenório da Paz



84 3232-1924



[coplaceplanrn@gmail.com](mailto:coplaceplanrn@gmail.com)

# Canais de Comunicação com o Cidadão

O cidadão pode obter informações através de três portais, o [Portal da Transparência](#), [e-SIC](#) e [Ouvidoria RN](#).

Através desses sites, o cidadão pode se informar acerca da execução financeira do governo do Rio Grande do Norte, obtendo documentos e dados da administração pública do Estado.

# Portal da Transparência



Para acessar o Portal da Transparência clique no link ao lado ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code.

Através do Portal da Transparência, disponibiliza aos cidadãos uma variedade de informações relevantes, como o detalhamento do orçamento público, a execução financeira, os instrumentos de planejamento utilizados pelo Estado, bem como, os relatórios fiscais, as licitações realizadas e as obras em andamento no Estado do RN.

Com essa ampla disponibilidade de dados, os cidadãos podem acompanhar de perto como o dinheiro público está sendo utilizado e verificar se os recursos estão sendo destinados de maneira adequada, de acordo com as necessidades da população e as prioridades estabelecidas. Isso fortalece a participação social, aumenta a transparência na gestão pública e contribui para o combate à corrupção.

O Portal da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.transparencia.rn.gov.br>

# Sistema de Informação ao Cidadão - e-SIC



Acesso à  
Informação



Para acessar o e-SIC, clique no link ao lado ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code.

O Sistema de Informação ao Cidadão - e-SIC, é um canal de comunicação direto entre os cidadãos e os órgãos públicos que compõem os Poder Executivo do RN, permitindo que solicitações de informações sejam encaminhadas e respondidas de maneira ágil e transparente.

Os cidadãos podem utilizar essa ferramenta para requerer documentos, relatórios, dados estatísticos, entre outras informações públicas que estejam sob a responsabilidade do Governo Estadual.

O pedido de informações pode ser feito pelo cadastro da solicitação direto no site [www.sic.rn.gov.br](http://www.sic.rn.gov.br), pessoalmente na Controladoria Geral do Estado, por telefone através do nº (84) 3232-2010 ou ainda por meio de carta, para o endereço: Controladoria Geral do Estado – CONTROL, Setor: Transparência RN - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.

Após o cadastro, a solicitação poderá ser respondida em até 20 (vinte) dias, podendo ainda haver a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias.



# Ouvidoria RN



Para acessar a Ouvidoria do RN, clique no link ao lado ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code.

A Ouvidoria do RN é uma importante ferramenta que possibilita a participação ativa dos cidadãos na gestão pública, permitindo que expressem suas opiniões, sugestões, elogios, críticas e denúncias de forma direta e eficiente, fortalecendo a relação entre governo e sociedade e construindo uma administração mais participativa e responsável.

Através da Ouvidoria, o cidadão tem acesso a um canal direto de comunicação com os órgãos públicos do Executivo Estadual, podendo registrar suas manifestações de forma prática e segura, permitindo que suas demandas e contribuições sejam ouvidas, registradas e consideradas pelas autoridades responsáveis.

A Ouvidoria poderá ser acessada através do Portal Fala.BR, por meio do link <https://falabr.cgu.gov.br/>. Para manifestações do tipo Reclamação, Simplifique; Sugestão; Elogio; Solicitação e Pedido de Acesso, é necessário a realização de cadastro no sistema. Já as manifestações do tipo Denúncia, podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação.

Após o cadastro da manifestação, o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa.



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO